

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
(Processo Administrativo nº 64133.004252/2025-41)

APROVO o presente estudo técnico preliminar, pois demonstra a viabilidade da contratação requerida, da forma que melhor atende às necessidades da Administração.

Cascavel-PR 16 de maio de 2025.

**LUIS GUSTAVO GUEDES MARINHO - MAJ**  
Ordenador de Despesas Substituto do 15º B Log